



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
 SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
 Telefone: (61) 3221-8577 - www.cade.gov.br

APOSTILA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 30/2019

PROCESSO Nº 08700.000949/2017-81

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA CADE**, Autarquia Federal supervisionada e vinculada ao Ministério da Justiça, com sede no SEPN 515, Conjunto "D", Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 00.418.993/0001-16, neste ato representado por seu Coordenadora-Geral de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 281537926 SSP/SP e do CPF n.º 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria CADE n.º 460, de 29 de dezembro de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.605.452/0001-22, sediado(a) na SCN, Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417, Edifício Brasília Shopping and Towers, Asa Norte, Cep.: 70.712.903, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **TERESA CRISTINA REIS DE SÁ**, portador da carteira de identidade n.º 688.387 SSP/DF e CPF Nº 461.757.337-20, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços do **Contrato nº 30/2019**, nos termos de sua Cláusula Décima Sexta- Do Reajuste De Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, e § 8º, do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93, o Decreto n. 1054/94 e a Orientação Normativa nº 23, de 1º de Abril de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Para todos os efeitos, o valor global atualizado do contrato passa de **177.949,80 (cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)** para **R\$ 184.086,00 (cento e oitenta e quatro mil oitenta e seis reais)**, conforme descrito abaixo:

1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KM (Quilômetro) Rodado	61.362	R\$ 3,00	R\$ 177.949,80	R\$ 184.086,00

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, no valor de **R\$ 9.204,3 (nove mil duzentos e quatro reais e trinta centavos)** correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DOS EFEITOS DO REAJUSTE

6.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 29 de novembro de 2020.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme **RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Reis Sá**, **Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana**, **Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 29/12/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847035** e o código CRC **1869E9AF**.

